



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Lei nº 1.594, de 10 de novembro de 2016

Regulamenta a Concessão de Títulos Honoríficos no Município de Santo Antônio da Platina.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva:

Art. 1º – Não haverá limitação de quantidade de projetos de concessão, por Vereador, de Títulos Honoríficos ou homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º – Os Projetos de que tratam o artigo 1º tramitarão na forma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Platina.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 52/83.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 10 de novembro de 2016. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal